

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

**HABITE-SE**

Protocolo .....: **15964/ 2010**

Rubens Kazuchi Yoshimoto - engenheiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, na forma da lei ETC., usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis, resolve conceder habite-se a

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO** CGC...: **005.461.142/0001-70**

Endereco.....: RUA SAO PAULO  
Bairro.....: TIBERY  
Lote.....: AR1-A2  
Quadra.....: 0s/n

Nro.: 95

Autor Projeto: CARLA BORGES DA COSTA

Crea.: 48957 D-MG

Resp. Técnico: MARIA REGINA RIBEIRO ABREU

Crea.: 44891 D-MG

**IMÓVEL ACESSÍVEL: INSTITUCIONAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos termos da legislação vigente e após vistorias dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, concede o habite-se para o prédio:

Projeto.....:

1559 26/03/2007

Area Terreno....: 4000,20 M2

Imovel.....: 00 02 0202 13 21 0010

Classe.....: NORMAL

Area Construção: 4302,02

**Observações:**

CONSTRUCAO INSTITUCIONAL.  
LIBERACAO DO CORPO DE BOMBEIROS SERIE- MG Nº 102626 DE 21/09/2010 E PROJETO APROVADO Nº 027/2008.

SENDO: GARAGEM E GUARITA = 1.632,22M<sup>2</sup> + 1º PAV. = 1.420,00M<sup>2</sup> + 2º PAV. = 1.190,55M<sup>2</sup> + CX. D'AGUA = 59,25M<sup>2</sup>.  
TOTAL = 4.302,02M<sup>2</sup>.

Luciana Villela Alves  
CREA 82.225/D-MG-MAT16694-4  
SEPLAN - Diretora de Aprovação de Projetos

Secretaria Mun. de Planejamento Urbano, em 22 de Dezembro de 2011.

*Luciana Villela Alves*